



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 376/2024**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, remoção das faixas informativas referente a campanha de IPTU 2024 espalhadas pela cidade.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a campanha de IPTU 2024 já atingiu seu objetivo informativo, a permanência prolongada das faixas tem contribuído para a poluição visual em diversos pontos da cidade, prejudicando a estética urbana e a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, as faixas estão sujeitas a condições climáticas adversas, o que acelera o seu desgaste e resulta em um aspecto deteriorado, impactando negativamente a imagem da cidade. A remoção das faixas permitirá uma melhor manutenção dos espaços públicos, favorecendo a limpeza e a organização das áreas afetadas. Por fim, o recolhimento adequado possibilitará a destinação correta dos materiais utilizados, promovendo ações de sustentabilidade e reciclagem.

Diante dessas considerações, solicitamos que a Prefeitura Municipal organize uma ação para a remoção das referidas faixas, visando a manutenção da ordem e a preservação do ambiente urbano.

**Sala das Sessões, 21 de Maio de 2024**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

